Of. nº 1223/16-SG.

 Esteio, 20 de dezembro de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Felipe Costella, aprovado em Sessão Ordinária de 20 de dezembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a eliminação de broca na Rua José Loureiro da Silva em frente ao número 408.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.